

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA REDE
DE ENSINO MUNICIPAL, PÚBLICA E
PRIVADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, no âmbito do Município de Coração de Maria, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as atividades Educacionais em todas as escolas da rede Pública e privada localizada no município.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser reduzido ou prorrogado acaso necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de março de 2020.

Coração de Maria, 17 de Março de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO